



# Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-80

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

## Ata Ordinária nº 031/2025

Às dezoito horas do dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Ordinária, os vereadores Cleiton Chiocheta, Edibaldo Willemborg, Lindomar Gaspar da Silva, Jorge da Silva, Maiquio Gaspar da Silva, Eliel da Silva, Gilmar Pereira Duarte, Ariel Junior Lorini e Pedro Inácio Horn. O senhor presidente solicitou ao Vereador Lindomar Gaspar da Silva a leitura de um trecho Bíblico e as bênçãos foram invocadas. A convite do senhor presidente, o secretário leu a ata da trigésima Sessão Ordinária de dezesseis de outubro de dois mil e vinte e cinco e após lida e posta em votação, aprovada por unanimidade. Conforme expediente do dia, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Eliel da Silva leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei nº 047/2025, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação Cleiton Chiocheta leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei nº 047/2025, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, foi posto em apreciação o Projeto de Lei nº 047/2025, que altera a Lei Municipal nº 1.142/2023, que organiza e estrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Sulina e dá outras providências, e a seguir posto em primeira votação aprovado por unanimidade. Lido o ofício nº 198/2025-ADM-GRC, e mensagem justificativa do Projeto de Lei nº 048/2025, que Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a seguir encaminhado para as comissões de Justiça e Redação, Finança e Orçamento para darem os pareceres. Lido o Oficio nº 202/2025- ADM-GRC, solicitando a retirada de Pauta e devolução do Projeto de Lei N° 046/2025. Após concedida palavra livre, sendo nada mais a tratar quando eram (18:25) dezoito horas e vinte e cinco minutos o presidente Pedro Inácio Horn agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convocou para a próxima Sessão Ordinária dia trinta de outubro quinta feira as dezoito horas e declarou encerrada a presente Sessão.

*Arildo Leite  
Edibaldo Willemborg  
Gilmar Pereira Duarte  
Ariel Junior Lorini  
Pedro Inácio Horn*